

Desafios à participação popular no Brasil pós-democrático

MARIANA MUSSE

Sobre a autora:

Mariana Musse. Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2020). Mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2015). Pós-graduação em Direito Eleitoral pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2009). Possui graduação em direito pela Universidade Salvador (2005). Atualmente exerce o cargo de analista judiciário - área judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

RESUMO

Objetivando identificar os atuais desafios que são impostos à participação popular no Brasil, promove-se neste artigo a conjugação das categorias teóricas da pós-democracia com elementos intrínsecos à realidade do nosso país, em busca de uma melhor compreensão das dinâmicas políticas e sociais da atualidade que vêm acarretando um evidente e preocupante processo de desdemocratização e esvaziamento da participação popular. Para tanto, são trazidos à tona os impactos que resquícios autoritários herdados de uma transição democrática controlada e de um processo constituinte altamente polarizado acarretaram na construção de uma cidadania fragilizada, tornando o enfrentamento da realidade pós-democrática um grande desafio.

Palavras-chave: Participação popular, Pós-democracia, Desafios, Brasil

ABSTRACT

In order to identify the current challenges that are imposed on popular participation in Brazil, this article promotes the combination of theoretical categories of post-democracy with elements intrinsic to the reality of our country, in search of a better understanding of the political and social dynamics of today that have led to an evident and worrying process of undemocratization and emptying of popular participation. To this end, the impacts that authoritarian remnants inherited from a controlled democratic transition and a highly polarized constituent process have brought about in the construction of a weakened citizenship are brought to light, making the post-democratic reality a great challenge.

Keywords: Popular participation, Post-democracy, Challenges, Brazil

1. Introdução

A democracia brasileira enfrenta sérias dificuldades para a sua consolidação desde a redemocratização, contudo na atualidade é possível observar um cenário pós-democrático preocupante no qual as instituições democráticas têm sido esvaziadas do seu conteúdo material, mas mantêm seu funcionamento formal, estreitando os caminhos que viabilizam a atuação do povo na construção e participação das decisões políticas do país.

Objetivando identificar as razões estruturais destes problemas, este artigo procura trazer de maneira introdutória² a noção de que o Brasil está vivenciando uma etapa de consolidação pós-democrática, caracterizada pela expansão do neoliberalismo como uma racionalidade que normatiza dimensões institucionais, bem como processos de subjetivação, que buscam responder às novas exigências do capitalismo contemporâneo, gerando como principal consequência um cenário de desdemocratização, esvaziamento da soberania popular e acirramento das mazelas sociais.

No intuito de identificar os desafios impostos à participação popular na atual realidade brasileira é essencial estabelecer um diálogo com variáveis e fatores que afetaram países como o nosso, que não conseguiram se livrar por completo de resquícios autoritários herdados de uma transição democrática controlada e de um processo constituinte altamente polarizado.

Dessa maneira, a partir destas categorias teóricas pretende-se encontrar os elementos necessários para lançar luz sobre a complexa realidade vivenciada pela sociedade brasileira que resulta na fragilização até mesmo dos reduzidos meios de participação popular, fortalecendo um modelo democrático cada vez mais estruturado em prol dos interesses de uma minoria.

Para tal fim, este trabalho inicialmente trará a tona conceitos introdutórios necessários para o entendimento da realidade pós-democrática para, a seguir, identificar traços essenciais do processo redemocratização de nosso país que dificultaram a construção de uma cidadania ativa. A partir desta construção passa-se a análise de

² Convém destacar que a temática abordada neste artigo foi trabalhada de maneira mais aprofundada na minha tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo tema foi: "Desafios à participação popular no Brasil contemporâneo diante da realidade neoliberal e pós-democrática".

como aspectos da pós-democracia associados a elementos autoritários presentes no ordenamento, instituições e cultura brasileiras contribuem para a relativização dos princípios básicos democráticos, esvaziando a democracia e consolidando uma soberania elitista em detrimento da soberania popular.

2. Noções introdutórias sobre pós-democracia

A democracia liberal se firmou como modelo majoritário seguido pela maior parte dos países ao longo do século XX. No entanto, essa hegemonia³ esteve atrelada a limitação de alguns de seus princípios e significados possíveis fazendo com que algumas premissas básicas fossem abandonadas pelas democracias ocidentais, tais como: a oportunidade de aprofundar os fundamentos da democracia, de outorgar maiores graus de igualdade social, de ampliar a liberdade individual ou de aplicar efetivamente mecanismos de controle da responsabilidade política.

Permaneceram velhas práticas e estilos políticos pouco condizentes com a democracia imaginada. A partir daí tornou-se comum o que se chama de adjetivação da democracia. Explicando melhor o tema, Juan Carlos Monedero (2012, p. 81) pontua que diante das carências substantivas desses modelos democráticos, foram utilizados adjetivos para fins de justificação dessa situação: “então, começou-se a falar de ‘déficit democrático’ e acompanhar o termo democracia com qualificações como ‘de baixa intensidade’, ‘incompleta’, ‘incerta’, ou na exacerbação do paradoxo, ‘autoritária’.”

Mesmo sendo uma questão alvo de acirradas disputas pelos grupos de poder empenhados em fazer uso desse rótulo de acordo com seus interesses, é possível falar de uma concepção dominante de democracia que é aquela evocada de forma automática pelo senso comum. De um lado, pode-se utilizar o significado etimológico da democracia entendendo-a como o “governo do povo”. De outro, a democracia está ligada ao processo eleitoral como forma de escolha dos governantes.

Contudo, a prática ao longo dos anos evidenciou a incompatibilidade entre estes

³ Sobre essa hegemonia do modelo de democracia liberal, Boaventura de Souza Santos (2016, p. 43) tece importante crítica: “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas foi dando lugar à consagração da democracia liberal como modelo único e universal, na segunda metade do século passado. A imposição deste modelo fica bem patente pelo modo como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional o transformam em condicionalidade política para a concessão de empréstimos e ajuda financeira. Esta universalidade é problemática, na medida em que a democracia tem um valor intrínseco e não deve constituir uma mera utilidade instrumental, portanto, esse valor não pode assumir-se como universal sem mais.”

conceitos e na maior parte dos regimes hoje aceitos como democráticos o povo não governa e as decisões políticas são tomadas por uma minoria fechada, via de regra, mais rica e mais instruída do que os cidadãos comuns. Nesse sentido, o ponto de vista de Luis Felipe Miguel (2014a, p.39) merece destaque:

Há um paradoxo democrático mais básico, no entanto: é o regime político que atribui as funções de governo a uma categoria que se define exatamente por não governar. *Povo* não é uma categoria econômica, como “operariado” ou “classe trabalhadora”, por exemplo. *Povo* é uma categoria política, que reúne as pessoas que estão submetidas a um governo. Dessa forma, *povo* se opõe exatamente a *governo*: *povo* e *governo* são antípodas na relação de dominação política que é própria das mais diversas sociedades humanas. Um ‘governo do povo’ é, assim, uma contradição em termos.

A concepção normativa de democracia como forma de organização política baseada na igualdade potencial de influência de todos os cidadãos, que concede às pessoas comuns a capacidade de decidirem coletivamente seu destino sempre enfrentou oposições, sendo as concepções elitistas⁴ a primeira delas.

Posteriormente, após a segunda guerra, a teoria da “democracia concorrencial” idealizada por Joseph Schumpeter (1961) serviu de baluarte para os países ocidentais demonstrarem que possuíam uma verdadeira democracia, em que pese a evidente ausência do povo.

Segundo Schumpeter, as pessoas não sabem determinar o que é melhor para elas quando estão em jogo questões públicas. Enterrando a doutrina clássica, Schumpeter propôs uma nova teoria democrática cujo núcleo não é mais o governo do povo, mas a competição entre as elites pelos votos do povo. Observa-se, portanto, que esse modelo retrata boa parte dos regimes políticos ocidentais e fundamenta a sua apresentação como verdadeiras democracias. Esse modelo de democracia liberal foi o que se consolidou ao longo do século XX com legitimidade global.

⁴ Os fundadores dessa corrente (Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels) defendiam que sempre haveria desigualdade na sociedade, em especial a desigualdade política, isto é, sempre existirá uma minoria dirigente e uma minoria condenada a ser dirigida, o que significaria dizer que a democracia como “governo do povo” seria uma fantasia intangível (MIGUEL, 2013, p. 31). Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer (2002) destacam o esvaziamento do conceito de democracia pelo rechaço à participação popular em Huntington, a defesa da apatia em Anthony Downs, a redução da discussão política a discussão entre as elites através dos problemas das escalas em Roberto Bobbio ou a limitação da análise política aos desenhos eleitorais em Arend Lijphart. O resultado final seriam as democracias de baixa intensidade.

No entanto, desde a década 2000 não apenas a expansão democrática cessou (a última onda de entusiasmo com a transição de regimes fechados para a democracia foi a Primavera Árabe) como também democracias consolidadas apresentam sinais de colapso.⁵

Países símbolos do desenvolvimento democrático, enquadrados como países do “Norte Global” apresentam um momento de esgotamento total: epistemológico, político e social. Depois de cinco séculos ensinando ao mundo a fórmula para o progresso e para o desenho do futuro, nem a Europa nem os Estados Unidos conseguem resolver os problemas que enfrentam hoje em dia. As instituições nesses países não funcionam adequadamente. Há um esgotamento institucional. Por isso a crise global ganha contornos preocupantes, “pois os países do Norte que ensinaram o mundo parecem não ter lições a dar”. (SANTOS, 2013, p. 42)

Em que pese a especificidade de cada país, dois pontos principais dessas crises⁶ podem ser identificados: a) a destruição da democracia causada por dentro das instituições democráticas e b) as forças que têm impulsionado esse fenômeno guardam relação direta com as forças econômicas.

Logo, para uma análise real da situação atual é necessário superar a segregação de fatores políticos e econômicos. “A artificialidade que sustenta a superação estrutural da economia e da política é eficaz à reprodução do capitalismo, assim como a própria existência do Estado” (WOOD, 2011). Isso porque na medida em que potencializa a desigualdade na distribuição de recursos variados, o capitalismo estipula um limite para a democratização das sociedades.

⁵ Neste sentido, destaca-se a divulgação em 2019 pela revista britânica *The Economist* do seu índice para medição de democracia, o *Democracy Index*, que avalia 167 países com base em seu processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; funcionamento do governo; participação política e cultura política, realizando a classificação deles em uma dentro quatro categorias: regime autoritário (pontuação inferior a 4), regime híbrido (pontuação maior que 4 e menor que 6), democracia imperfeita (pontuação maior que 6 e menor que 8) e democracia plena (pontuação maior que 8). O resultado evidenciou um recuo de 5,48 pontos em 2018 para 5,44 pontos em 2019 (pior resultado em uma década e o segundo pior desde a sua criação, em 2006). Também foi observado que dos 76 países democráticos, onde está menos da metade da população mundial, somente 22 são considerados democracias plenas, com mais de 8 pontos na escala do *Democracy Index*. Os Estados Unidos estão com 7,96 pontos, tendo obtido redução da pontuação principalmente em razão do seu conturbado processo eleitoral. O Brasil, que tinha 7,12 pontos em 2010, hoje é considerado uma democracia imperfeita, com 6,86 pontos. No campo do autoritarismo há exemplos como a Rússia (com 3,11 pontos), a China (com 2,26 pontos, sendo o pior resultado atribuído a Coreia do Norte (com 1,08 pontos).

⁶ Importante salientar que há autores como Rubens Casara (2017) que entendem que na realidade não há crise, mas sim “uma nova realidade, uma trama simbólico-imaginária com novos elementos que se diferenciam daqueles que constituíram a realidade anterior, uma realidade que, hoje, existe, apenas como lembrança, embora essa lembrança possa produzir efeitos ilusórios de que aquilo que não existe mais ainda se faz presente.” Prosseguindo em sua análise, ele destaca que as crises, ao longo da história, reiteradamente foram utilizadas, quando não fabricadas, para permitir ações excepcionais, atitudes que não seriam admitidas em situações de normalidade. “Não por acaso, os defensores de medidas que restringem direitos e os entusiastas dos golpes de Estado [...] sempre buscam justificação a partir da afirmação da existência de um quadro de crise.”

A crescente incompatibilidade entre a democracia política e a economia capitalista sempre foi uma questão debatida na doutrina e que ganha contornos preocupantes com a ascensão do neoliberalismo como uma nova “razão de mundo global” (DARDOT; LAVAL, 2016) uma vez que o elemento popular já não comparece nem mesmo como horizonte normativo de autodeterminação da vida social.

A chamada crise⁷ da democracia liberal resulta de uma conjunção de fatores que se reforçam mutuamente. A globalização da economia e da comunicação desestruturou as economias nacionais e limitou a capacidade dos Estados de responder em seu âmbito a problemas que são globais.

No entanto, o que já restou claro é que as recorrentes crises do sistema capitalista não ensejam a superação do modelo, mas sim sua adaptação por meio de soluções cada vez mais perversas que afetam as estruturas democráticas.

A expressão pós-democracia surge para designar esse declínio democrático de países marcados pelo pleno funcionamento (formal) das instituições democráticas, mas nos quais a dinâmica democrática progressivamente desaparece.⁸

Colin Crouch desenvolve em seus estudos uma analogia com uma parábola histórica para explicar o momento pós-democrático vivido principalmente pelas democracias liberais dos países do Norte global na atualidade.

Considera o início da parábola como um momento pré-democrático, caracterizado pela ausência das condições presentes no ápice dessa parábola (momento 01). O topo da parábola seria o modelo democrático plenamente realizado (momento 02). A pós-democracia seria um terceiro momento, no qual aparece um novo fator que reduz a importância da democracia, superando-a em certo sentido. Com isso, emergem características típicas do momento inicial pré-democrático. Buscando tornar o exemplo

⁷ Cumpre ressaltar que há autores que não enxergam uma crise do sistema democrático e ressaltam que na realidade trata-se de resiliência democrática na medida em que “23 países experimentaram uma melhora significativa em seus pontos no índice da democracia da Casa Branca entre 1999 e 2013, apenas oito sofreram um declínio significativo. Mesmo entre 2005 e 2013, o número de declinantes significativos. Além disso, a maioria dos declínios significativos não ocorreu em democracias, mas em regimes que já eram autoritários [...] Embora seja certamente possível identificar casos de retrocessos democráticos, a existência de um número igual ou maior de avanços democráticos desmente qualquer noção de colapso democrático global.” (LEVITSKY, 2015, p. 47/48). Há ainda autores que adotam uma visão transitologista e entendem que a situação atual reflete o caráter transitório da democracia e aponta para a existência de uma demanda por democratização a nível transnacional e até global, sendo essa capacidade de se transformar e se adaptar de acordo com novas realidades sociais um traço peculiar seu. Nesse sentido: Jean-Marie Guéhenno (1994), Schmitter (2015), Jihn Markoff (2013).

⁸ O termo apareceu pela primeira vez na elaboração filosófica de Jacques Rancière ainda nos anos 1990, tendo sido mais sistematicamente desenvolvido por Colin Crouch ao longo dos anos 2000.

menos abstrato, o autor explica:

La posdemocracia puede entenderse de esta manera. En cierto sentido, los cambios asociados a ella nos trasladan más allá de la democracia, hasta una clase de sensibilidad política más flexible que los enfrentamientos producidos por los pesados compromisos de mediados de siglo. Hasta cierto punto, hemos dejado atrás el concepto de gobierno popular para poner en duda el propio concepto de gobierno. Tal situación se refleja en el cambiante equilibrio en el seno de la ciudadanía al que nos referíamos anteriormente: el abandono de las actitudes excesivamente respetuosas hacia el gobierno, en particular en el trato dispensado a los políticos por los medios de comunicación; la insistencia en una apertura total por parte del gobierno; y la reducción de los políticos a una figura más parecidas a la de un tendero que a la de un gobernante, siempre tratando de advinar los deseos de los clientes para mantener a flote el negocio. (CROUCH, 2003, p.36)

A utilização do termo pós-democracia justifica-se por não ser possível enquadrar esse novo contexto como um sistema não democrático nem antidemocrático. Contudo, não há como afirmar que se trata de uma democracia plenamente realizada.

É importante destacar que mais contemporaneamente, o conceito vem agregando vários significados para além de seu diagnóstico principal, isto é, a esterilização da democracia pelas contradições que sua convivência com o neoliberalismo provoca. Tais reflexões foram impulsionadas principalmente por eventos ocorridos a partir dos anos 1990 em países desenvolvidos, símbolos do capitalismo global e da democracia liberal, pela cooptação do conceito de democracia por grandes instituições e atores internacionais, esvaziando seu potencial de contestação à nova hegemonia global. Nesse sentido, Juan Carlos Monedero (2012, p. 69) sintetiza bem os diversos conteúdos atribuídos ao termo pós- democracia:

De esta manera tenemos que puede pensarse en la posdemocracia como la situación en la que se ha perdido una democracia anterior que se suponía de mayor calidad (incluso perfecta, vista desde la pérdida (Colin Crouch, Daniel Bell); puede entenderse como «contrademocracia» o «impolítica» que lleva a la desafección (Pierre Rosanvallon); puede utilizarse para señalar un mundo en el que los conflictos sociales esenciales se han disuelto, por lo que la política puede y debe relajarse; puede entenderse como la salida economicista al «trilema de la economía mundial», esto es, a la renuncia a la democracia en vista de la dificultad

para compatibilizar soberanía nacional, Estado social y democracia en los tiempos de la globalización (Dani Rodrik); puede entenderse como la superación de la democracia de partidos acorde con los nuevos tiempos (por lo común denominada gobernanza) (Jan Kooiman; B. Guy Peters; Renate Mayntz; Luis F. Aguilar); puede definirse como el momento político que se corresponde con el momento social en el que los valores materiales han dejado paso a valores posmateriales (Ronald Inglehart); puede verse como la respuesta al desarrollo tecnológico y la obligación de aplicar las nuevas tecnologías a la gestión política; puede verse como una queja frente a la política «populista», entendiendo este concepto de manera peyorativa (Manuel Alcántara, Ludolfo Paramio); puede verse como la imposibilidad de la democracia debido al Estado de excepción permanente originado en el modelo capitalista y que ha generado «condensaciones oligárquicas» (Walter Benjamin, Giorgio Agamben) o como la imposibilidad de la democracia colonizada por la modernidad líquida, que no permite a los sujetos políticos solidificarse ni asaltar un poder que igualmente se define como «líquido» (Zygmunt Bauman); puede verse como el agotamiento de la democracia parlamentaria para otorgar autorización política, toda vez que las materias sujetas a elección se ven radicalmente reducidas, o por el hecho de que las elecciones que no se estigmatizan son solo aquellas en las que se dirimen dos matices de un mismo referente y no opciones realmente de alcance (como lo demostraron las elecciones en Grecia en junio de 2012). Y también, en lo que seguramente es su explicación más fructífera, la posdemocracia (como un correlato necesario del fin de la política) puede entenderse como el sempiterno intento liberal de desplazar la política a un lugar neutral, con el fin de proclamar la muerte del antagonismo político y la aceptación resignada del reformismo político y la economía de mercado (Chantal Mouffe, Jacques Rancière, Slavoj Žižek, Alain Badiou, Claude Lefort, Ernesto Laclau).”

Na crise iniciada em 2008 e que assolou os Estados Unidos e a Europa, as contradições latentes na sociedade e economia transformadas pela globalização vieram à tona. Na base da crise de legitimidade política estava a crise financeira, transformada em crise econômica e do emprego.

Como resultado dessa crise, observa-se a emergência de discursos autoritários, anti-humanistas e antidemocráticos legitimados pelo voto popular, partidos políticos e/ou lideranças populistas, bem como a utilização das instituições democráticas para a fragilização, minimização ou ruptura da própria democracia. Observa-se também uma

aproximação entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo que não é ocasional. “A articulação da empresa com a família é o ponto de convergência entre a normatividade neoliberal e o moralismo conservador” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 388). Atuando em conjunto essas forças afetam os alicerces da democracia liberal.

Nos Estados Unidos, a vitória de Donald Trump com um discurso hostil ao ideal de diversidade que foi a base do desenvolvimento democrático desde 1965⁹ é um exemplo claro desse novo modelo. Na Europa, os partidos tradicionais que dominaram a política desde o pós-guerra vêm perdendo votos para uma direita nacionalista que resiste a integração nacional e rechaça a tolerância cultural.¹⁰ Merece destaque também o referendo realizado no Reino Unido que demonstrou a preferência majoritária dos ingleses pela saída da União Europeia ¹¹.

Assim, verifica-se que o modelo hegemônico da democracia liberal enfrenta atualmente sua maior crise global desde o final da guerra fria, apresentando um movimento de retração em diversas partes do mundo.

Cumprido ressaltar que a despeito do termo “pós-democracia” haver sido formulado a partir da experiência de países do norte global, ele captura a dinâmica global visível em diversos países e regiões. “Suficientemente flexíveis [...] esses conceitos são empregados cada vez mais, para descrever fenômenos políticos em regiões diversas do mundo, fora do contexto da Europa Ocidental, onde a terminologia se originou”. (STAVRAKAKIS, 2016) ¹²

Contudo, como destaca Balestrin (2018, p. 161) apesar da potencialidade interpretativa da literatura sobre pós-democracia é necessário que o debate seja contextualizado “não apenas por prudência metodológica, mas também pelo anglo-

⁹ Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) trabalham em sua obra com o risco existente à democracia norte-americana com a eleição de Trump, “um homem sem nenhuma experiência em cargos públicos, com aparente pouco compromisso no que diz respeito a direitos constitucionais e dono de claras tendências autoritárias”. Os referidos autores traçaram quatro critérios para reconhecer políticos autoritários: 1) rejeitam em palavras ou ações as regras democráticas do jogo; 2) negam a legitimidade de oponentes; 3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia. Ao identificarem em Trump esses traços, os autores reafirmam haver motivos sólidos de preocupação com o futuro da democracia norte-americana.

¹⁰ Como destaca Castells (2018, p. 9): “Além do Brexit no Reino Unido e do colapso dos partidos franceses ante o macronismo, [...] recordarei a porcentagem de votos de partidos identitários e antiestablishment no período de 2013-17: França, 21,3%; Dinamarca, 21,1%, Suécia, 12,9%; Áustria, 20, 5%, Suíça, 29,4%; Grécia, 12%; Holanda, 13%. E partidos xenófobos governam, sozinhos ou em coalizão, na Polônia e na Hungria, na Noruega e na Finlândia.”

¹¹ Em 23 de junho de 2016, 51,9% dos britânicos (54% dos ingleses) votaram em um referendo vinculante em favor de abandonar a União Europeia, com participação recorde de 72,2%. O motivo explícito da mobilização a favor do Brexit foi a exigência de controle das fronteiras e rejeição à imigração (CASTELLS, 2018, p. 63).

¹² Entrevista concedida a Julia Goldenberg. O triste espetáculo da democracia sem “demos”. Outras Palavras. São Paulo, p. 1-2. 05 maio 2016. Disponível em: outraspalavras.net. Acesso em: 2 jun. 2019.

eurocentrismo analítico e liberalismo normativo embutidos em suas teorizações [...] com pretensão universalista". Logo, se por um lado é certo que tais estudos podem oferecer contribuições importantes para pensar a realidade do Brasil, também é imperioso levar em consideração os paradoxos conceituais, experiências históricas e especificidades contextuais colocadas por países pós-coloniais.

Tomando esses cuidados, a literatura sobre pós-democracia pode oferecer contribuições importantes para aprimorar o debate acerca da teoria democrática no Brasil, sobretudo no que diz respeito ao completo esvaziamento da participação popular, tendo em vista que cada vez mais a política é conduzida pela interação entre os governos eleitos e as instituições de elite. Nessa perspectiva, o povo desaparece da cena política e seu papel na tomada de decisões é substituído por uma aristocracia tecnocrática e a soberania popular pela soberania de mercado.

3. O Brasil pós-democrático e a afetação da participação popular

Na tentativa de melhor compreender o cenário atual brasileiro é necessário tecer breves considerações acerca do resultado do processo de redemocratização que resultou em uma Constituição que a despeito de haver fornecido um relevante conjunto de direitos e garantias fundamentais importantes para alicerçar as lutas sociais em torno da efetivação de um mínimo existencial, sempre enfrentou dificuldades de concretização diante da pouca mudança ocorrida na estrutura política, sendo constantemente alvo de reformas na maioria das vezes impulsionadas pelo objetivo de "flexibilização" de muitos dos avanços constantes em seu texto.

A redemocratização acabou por evidenciar um processo de recaptura do poder, sem que a soberania fosse reconhecida de forma plena ao seu verdadeiro titular, o povo. Assim, preservou-se uma estrutura de funcionamento hermeticamente fechada às pressões populares e foram mantidos os núcleos institucionais decisórios como espaços exclusivos de interesses das classes dominantes.

As heranças do período ditatorial que permaneceram no texto constitucional influenciaram na qualidade da democracia estruturada a partir da Constituição de 1988, afetando o funcionamento de instituições políticas, econômicas e sociais, assim como a

relação entre os cidadãos e a política.

Antigas estruturas autoritárias de dominação e exploração foram mantidas mesmo com a democratização, facilitando a expansão das novas formas de dominação incorporadas através do processo de globalização e das reformas neoliberais, aprofundando seus efeitos na sociedade. Com isso, o ideal de construção de uma democracia em seu sentido material tornou-se cada vez mais difícil no Brasil.

3.1. Breve digressão acerca do processo de redemocratização e suas implicações

A Constituição de 1988, apesar de ter contando com expressiva participação popular na sua elaboração, além de haver incorporado poucos mecanismos que viabilizam a participação ativa do povo nas decisões políticas, manteve ao longo de seu texto resquícios autoritários do período da ditadura, sendo tais fatores essenciais para o entendimento das dificuldades de consolidação democrática enfrentadas no país.

O capítulo referente à intervenção dos cidadãos na vida política do país evidencia essa situação na medida em que os instrumentos de participação direta foram esvaziados por excessivas limitações materiais e imposições formais. Com isso, o país se estruturou, desde então, tão somente como uma democracia eleitoral¹³.

Segundo Luis Felipe Miguel (2014a, p. 63) “nenhuma teoria democrática substantiva pode ser construída sem que se amplie seu alcance para além do mero momento eleitoral”. Isso porque a despeito de as eleições serem fundamentais na garantia da democracia, não são suficientes isoladamente para a instauração de um regime político que se distancie dos pressupostos autoritários e garantam princípios fundamentais como o primado da lei, o respeito aos direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos, assim como o controle e a fiscalização dos governos.

¹³ Convém destacar que desde a promulgação da Constituição de 1988 houve um plebiscito realizado em 1993 sobre a forma e o sistema de governo, atendendo a determinação constante no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e um referendo realizado em 2005 sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munições no país. No que se refere às leis de iniciativa popular, foram aprovadas quatro leis na esfera federal, quais sejam: Lei 8.930/1994 (após a morte da atriz Daniella Perez, em 1992, a mãe dela, Glória Perez, autora de novelas, mobilizou uma campanha que conseguiu assinaturas suficientes para incluir homicídio qualificado no rol de crimes hediondos, que têm penas mais duras, tendo o projeto sido sancionado em 1994); Lei 9.840/1999 (com o patrocínio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a lei aprovada coíbe o crime de compra de votos, tendo sido sancionada em 1999); Lei 11.124/2005 (a lei determinou a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para garantir a pessoas de baixa renda o acesso a recursos para a construção, compra ou reforma da casa própria, tendo sido sancionada em 2005, após 13 anos de tramitação) e a Lei Complementar 135/2010 (a Lei da Ficha Limpa - Aprovada em 2010, a Lei da Ficha Limpa torna inelegível por oito anos a pessoa que tiver sido condenada em processos criminais em segunda instância, políticos cassados ou que tenham renunciado para evitar a cassação).

Daí resultam dois problemas principais: primeiro, o exercício da soberania popular foi reduzido ao momento do voto, não havendo mecanismos eficazes de participação, avaliação e cobrança dos cidadãos ao longo da vigência do mandato representante eleito; segundo, a estruturação da representação no país ainda apresenta déficits e distorções que afetam a consolidação democrática.

As massas devem participar da política através do sufrágio, mas não podem estar organizadas através dos sindicatos ou partidos que ampliem e aprofundem o debate político, que envolvam grandes temas e projetos de interesse nacional, quiçá polemicas que pretendam superar o capitalismo. É a redução da discussão política ao mero “jogo institucional”, dos meandros parlamentares, da análise cotidiana das estruturas de governo e de todas as mazelas que a mesma reproduz. Para utilizarmos a conceituação gramsciana, trata-se do predomínio ou da hegemonia da pequena política sobre a grande política. (DEO, 2014, p. 323)

Os diferentes grupos sociais encontram dificuldades em avançar na afirmação dos próprios interesses na medida em que não há abertura para o debate público. Com isso, o desvio entre as ações dos representantes e as vontades dos representados se torna cada vez mais acentuada.

Nesse cenário emerge uma espécie de neocorporativismo cujo traço marcante consiste em “na captura dos movimentos sociais e grupos de pressão pelo estado e, sobretudo, de captura do Estado por grupos de interesse setoriais, que ‘colonizam’ a representação política em nome de pautas e interesses minoritários, em geral a favor de setores socialmente poderosos (poder econômico, religioso, midiático)”. (AMATO, 2018, p. 199)

Ocorre, assim, a privatização do Estado e a particularização do mandato representativo. Os interesses oligárquicos passam a dominar a política e acarretam como consequências, no mínimo, a imposição de obstáculos para barrar o avanço de medidas reformadoras de interesse majoritário e no máximo, conseguem cristalizar como direito favorecimentos materiais e simbólicos aos grupos e poderes que lhes servem de base. (AMATO, 2018, p. 199)

Acreditar que um regime democrático possa ser consolidado essencialmente pela realização de eleições com a participação ampla dos cidadãos, concretizadas

regularmente de maneira competitiva e aberta, com garantia de direitos de expressão e livre atuação de partidos, assim como acesso a fontes alternativas de informação sobre o governo é aderir à versão minimalista da democracia nos termos propostos por Schumpeter (1961). Nesse sentido, José Álvaro Moisés (2018, p.13) destaca:

Apesar de demonstrar que o antigo regime terminou e que, doravante, a escolha de governos está submetida ao princípio da soberania popular, a vigência de eleições não impediu, em alguns casos, que, mesmo evoluindo no sentido da ampliação dos direitos civis e políticos, democracias eleitorais não atendessem necessariamente a todos os critérios segundo os quais um sistema político autoritário se transforma em democrático. No Leste Europeu, na Ásia e na América Latina, países que consolidaram processos eleitorais competitivos convivem com a existência de governos que violam os princípios de igualdade perante a lei, usam a corrupção e a malversação de fundos públicos para realizar seus objetivos e impedem ou dificultam o funcionamento dos mecanismos de *accountability* vertical, social e horizontal.

Privilegiar as eleições em detrimento de outras dimensões da democracia muitas vezes ajuda a encobrir o fato de que a esmagadora maioria da população está excluída das decisões mais importantes. Além disso, gera como consequência o impedimento da construção da noção de responsabilidade de governos e dos representantes por meio do que os cidadãos podem avaliar e julgar se as políticas públicas e o funcionamento prático do regime correspondem aos seus interesses.

Ademais, o modelo de representação que foi adotado em nosso país, por ser fruto de uma democratização que se iniciou com a restauração do governo civil e não foi o produto de uma ruptura com a antiga ordem, foi resultado de acomodações e do entrelaçamento de práticas e estruturas novas e antigas, combinação esta que contribuiu para que poucas mudanças fossem concretizadas.

3.2. Consolidação da pós-democracia e desencanto popular

Após a ampliação e aprofundamento das ofensivas neoliberais no Brasil com a abertura comercial e financeira, o cenário político, econômico e social começou a apresentar distorções e assimetrias cada vez mais graves. A crise iniciada em 2013 impulsionou a imersão num movimento de reversão de políticas sociais em nome da

austeridade, de reformas visando reduzir ou extinguir direitos trabalhistas e sociais e o alargamento dos ditames econômicos neoliberais.

Este movimento de retração democrática e contrarreformas foi emergindo, até chegar ao ponto atual no qual a legitimidade política tornou-se mais precária; a sociedade vive um intenso empobrecimento e exasperação das desigualdades; e a economia, com todas as restrições impostas aos mais variados direitos, reformas e contingenciamento de verbas públicas, ainda não apresenta um crescimento econômico expressivo. Esse cenário atual de precariedade generalizada enseja questionamentos acerca do real funcionamento do regime democrático brasileiro.

Sem que houvesse qualquer ruptura explícita da Constituição ou da democracia, observou-se uma rápida expansão de forças antidemocráticas que, em nome dos interesses do capital, questionam a indispensabilidade, até mesmo, dos tímidos direitos assegurados constitucionalmente.

Mas a gravidade desta maneira de agir reside em adotar como estratégia a utilização de instrumentos democráticos contra a própria democracia brasileira. Assim, “o Estado de direito não está sendo abolido de fora, mas destruído por dentro para fazer dele uma arma de guerra contra a população e a serviço dos dominantes”. (DARDOT; LAVAL, 2019)

Nesse novo cenário, governos podem ser derrubados e, ainda assim, a democracia seguir funcionando “normalmente”. A Constituição pode ser remendada por representantes legitimamente eleitos para extinguir direitos sob a justificativa de viabilizar a “eficiência” do governo. Em nome do controle fiscal, se opta por congelar por vinte anos gastos em áreas essenciais como saúde e educação em uma sociedade cada vez mais empobrecida, sem que houvesse sequer uma discussão pública mais aprofundada. E assim, as instituições formais vão sendo cooptadas pelos interesses do mercado, reforçando políticas de exclusão, cortes de direitos sociais e empobrecimento das camadas populares.

Diante dos resultados das últimas eleições ocorridas em 2018, que proporcionaram a ascensão do conservadorismo e do autoritarismo combinado com a clara proposta de intensificação das medidas socioeconômicas do neoliberalismo, fica evidente a urgência de direcionar o debate para a questão democrática. No entanto,

perante o aprofundamento de velhos problemas por meio de novas dinâmicas do capital, é necessário que os estudos sobre a teoria democrática no Brasil incorporem novas categorias analíticas aptas a identificar as metamorfoses pelas quais o neoliberalismo vem passando e suas implicações para a democracia contemporânea.

Entender essas transformações recentes diante de eventos significativos ocorridos em nosso país se mostra algo tão importante quanto desafiador e necessário. Até porque, como o recuo democrático tem ocorrido pela cooptação da própria democracia, com a permissividade das instituições, a sua lógica é mais sutil que o contexto de violência característico dos golpes de estado do passado. Esse momento político, portanto, falseia a representação política e dificulta a sua visibilidade e problematização. Com isso, o reconhecimento do problema e articulação de resistências torna-se mais complexa.

Este modelo de Estado pós-democrático, do ponto de vista econômico, retoma com força as propostas do neoliberalismo, enquanto que, do ponto de vista político, se apresenta como instrumento de manutenção da ordem, tornando os valores democráticos mero simulacro, principalmente no que tange a real participação do povo nos espaços políticos.

A pós-democracia apresenta a sua pior face em países periféricos e de capitalismo tardio como o Brasil, marcado por um passado autoritário, no qual se acentuou a exclusão e marginalidade social, dificultando a criação de um modelo democrático consolidado, apto a oferecer resistência ao avanço da racionalidade neoliberal capaz de mercantilizar todas as áreas do saber.

Assim, observa-se como aspectos da pós-democracia associados a elementos autoritários presentes no ordenamento, instituições e cultura brasileiras contribuem para a relativização dos princípios básicos democráticos, esvaziando a democracia e consolidando uma soberania elitista em detrimento da soberania popular, provocando, como consequência, um sistema marcado pela escassa abertura à participação do povo na tomada de decisões, sendo a ele atribuído um papel essencialmente passivo na cena política.

Dessa maneira, um cenário já precarizado por uma Constituição remendada e uma cidadania fragilizada tem sido agravado na modernidade por novos bloqueios

democráticos erguidos pela pós-democracia na medida em que a razão neoliberal como forma de governabilidade já é uma realidade no país e promove uma reestruturação no modelo de sociedade baseada no esvaziamento da participação e representatividade na esfera política, assim como pela ampliação da apatia da população e precarização das condições de vida.

4. Conclusão

Procurou-se ao longo deste artigo promover, ainda que de maneira introdutória, a conjugação das categorias teóricas da pós-democracia com elementos intrínsecos à realidade do nosso país, em busca de uma melhor compreensão das dinâmicas políticas e sociais da atualidade que vêm acarretando um proeminente processo de desdemocratização e reduzindo o povo a um conjunto numérico de individualidades, incapaz de exercer uma cidadania consciente e ativa.

Com isso, espera-se abrir caminho para formas de oposição que questionem essa dinâmica dominante e busquem composições para visões e práticas alternativas, contribuindo para o resgate da democracia. Mas não uma democracia restrita ao modelo representativo e sim um modelo no qual o povo assuma o protagonismo político na busca pela amenização das profundas desigualdades sociais. Não há como formular resistência sem o engajamento popular. Não há como consolidar uma democracia sem que o titular da soberania, o povo, participe ativamente das decisões.

É certo que tal situação dificulta a articulação de resistências capazes de impor limites ao exercício do poder do capital nacional e internacional na mercantilização da vida, ainda mais em países periféricos como o nosso marcado por grandes fragilidades sociais. No entanto, a dificuldade não deve ser entendida como sinônimo de impossibilidade. Uma minoria detentora do poder econômico não pode se perpetuar no poder. Não se pode desistir do projeto de consolidação democrática sem resistência e, partindo da premissa de que a democracia não consegue ser mantida diante de cenários extremamente desequilibrados, torna-se urgente a articulação de um forte movimento de oposição ao novo perfil autofágico que a pós-democracia vem assumido.

Contudo, para que essa oposição possa de fato fazer frente a um inimigo tão poderoso quanto à racionalidade neoliberal, fomentada por setores conservadores, é

necessário avançar para além dos modelos tradicionais representativos e partidários que reiteradamente se mostram impermeáveis a uma real participação popular, encontrando-se em processo crescente de esgotamento e contribuindo para o aumento das insatisfações que atingem a maior parte da sociedade brasileira.

As crises são momentos de difícil superação e a nossa atual situação já dá importantes sinais de retrocessos profundos no campo econômico, social, político e cultural. Mas também, é possível encarar esses momentos extremos como o motor necessário para tirar a sociedade da inércia e romper com seu papel de submissão. Para tanto, é necessário que haja o rompimento da “ilusão que o interesse do dominado é levado em conta e, mais importante, convencendo-o de que a própria dominação é para seu bem” (SOUZA, 2018, p.48)

A democracia é um processo de constante construção e aprendizado, mas para que ela alcance seu fim de resguardar a soberania popular é essencial que haja uma abertura para a participação realmente plural por meio de processos de tomadas de decisões abertos e submetidos ao constante diálogo com a sociedade. Não é razoável que em nome da “eficiência”, questões relevantes para a condução do país sejam tomadas por uma minoria cujos interesses não refletem minimamente as necessidades da grande maioria dos brasileiros, inclusive aqueles que têm deixado de viver e passaram a lutar permanentemente pela sobrevivência.

O debate, o diálogo e a participação são inafastáveis da convivência democrática. A prática democrática é o meio mais eficaz para se promover a participação social e isso envolve o fortalecimento da Constituição e o respeito aos princípios e as garantias disciplinados ao longo do texto, bem como, seus dispositivos fornecem importantes e necessários limites ao exercício dos diversos poderes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMATO, Lucas Fucci. A Constituição de 1988 e o debate sobre parlamentarismo e presidencialismo. Modelos, trajetórias e alternativas institucionais. **RIL Brasília**, a. 55, n. 2019, jul/set 2018, p.183-208.

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. **Revista Sul-americana de Ciências Políticas**, Pelotas, v. 4, n. 2, p.149-164, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

CASARA, Rubens R. R.. **Estado Pós-Democrático: Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 240 p.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 152 p. Tradução de: Joana Angélica d`Ávila Melo.

CROUCH, Colin. **Pos Democracia**. Madrid: Taurus, 2003. Tradução: Francisco Beltrán.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A "nova" fase do neoliberalismo. **Viento Sur**. Traduzido por IHU, 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/dardot-e-laval-a-nova-fase-do-neoliberalismo/>. Acesso em: 7 jun. 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão de mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016. 413 p. Tradução de: Mariana Echalar.

DEO, Anderson. Uma transição à long terme: a institucionalização da autocracia burguesa no Brasil. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014. p. 303-330.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 272 p. Tradução: Renato Aguiar.

MIGUEL, Luis Felipe. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do "agonismo". **Lua Nova**, São Paulo, n. 92, p.13-43, 2014a.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014b. 331 p.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e Democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p.11-43, fev. 2008.

MONEDERO, Juan Carlos. Posdemocracia?: Frente al pesimismo de la nostalgia, el optimismo de la desobediencia. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 240, p.68-86, ago. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul. **Sociologias**, [s.l.], v. 18, n. 43, p.24-56, dez. 2016. FapUNIFESP (SciELO).
<http://dx.doi.org/10.1590/15174522-018004302>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pensamentos y Poderes. La construcción de horizontes civilizatórios**. Conferencia dictada con motivo de la Cátedra Alain Touraine, 9 de outubro de 2013. In: BADILLO, Oscar D. Soto; RIVERA, María Eugenia (coord.). El poder hoy: conferencias magistrales de la Cátedra Alain Touraine. Universidad Iberoamericana Puebla. 41-69. 2013

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.